



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica - Projetos Especiais - SOMAR

Relatório Técnico nº 3/SEE/SB - PROJETOS ESPECIAIS/2025

PROCESSO Nº 1260.01.0105415/2022-45

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ANO DE 2024 – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do art 59 da Lei 13.019/2014)

Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - OEEP: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG

Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB

Objeto da Parceria: Termo de Colaboração com a SEE/MG para Gestão Compartilhada da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco

Instrumento: Termo de Colaboração Nº 1261001011/2021

Período de Monitoramento e Avaliação: De fevereiro até dezembro de 2024.

Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Visitas *in loco* do Serviço de Inspeção Escolar e das Comissões de Monitoramento e Avaliação Regional e Central, reuniões com a gestão da unidade de ensino; reuniões com a OSC parceira; relatórios circunstanciados sobre as ações da gestão compartilhada elaborados pelo Serviço de Inspeção Escolar e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do projeto na SRE - Metropolitana A; análise do Plano de Ação 2024 elaborado pela CETEB; análise do Edital de Chamamento Público nº 04/2021 para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para gestão compartilhada da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco; análise do Plano de Trabalho; Ofício nº 2251/2024 - SEE/DIPC, emitido pela Diretoria de Prestação de Contas em julho de 2024; além dos resultados relativos ao ano letivo de 2024 dos estudantes da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco.

RELATÓRIO

1. Descrição sumária das Atividades:

Conforme o Plano de Trabalho definido para a execução da parceria, foram estabelecidas três metas estratégicas para alcançar os fins e objetivos previstos durante a implementação e consolidação do projeto. Essas metas visam promover atividades de cooperação mútua entre a OSC e a OEEP, com finalidades de relevância pública e social, por meio de ações administrativas e pedagógicas voltadas à gestão compartilhada da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco.

O objeto da parceria é a gestão compartilhada da unidade de ensino e tem como principais objetivos da parceria a melhoria da qualidade do ensino, o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, a promoção da gestão democrática e a garantia do acesso igualitário à educação pública gratuita. Além disso, busca-se atender às diretrizes estabelecidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2019-2030.

As atividades desenvolvidas pela OSC seguiram parcialmente o proposto no Plano de Ação 2024 apresentado pela CETEB, bem como o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração celebrados, que passamos a descrever detalhadamente:

2. Da execução Financeira do Objeto:

De acordo com o Plano de Trabalho firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e a Organização da Sociedade Civil - OSC, o valor total da proposta relativa ao Plano de Trabalho da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco, a ser repassado até o final da parceria, em 2025, é de R\$ 13.113.023,39 (treze milhões, cento e treze mil, vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Os valores transferidos pela SEE/MG, até o momento, para subsidiar as ações nesta instituição escolar, foram realizados em oito parcelas, e ocorreram em 29/10/2021, 29/12/2021, 07/10/2022, 30/03/2023, 08/08/2023, 27/12/2023, 10/10/2024 e 19/12/2024 totalizando, até o momento, o valor de R\$ 9.833.256,15 (nove milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

O último repasse, que ocorreu dia 19/12/2024, foi realizado baseado no item 4 do edital de chamamento público “Do valor estabelecido para a parceria” com o valor anual por estudante atualizado pelo IPCA com correção de 3,5%, conforme previsto na Lei 23.685, de 07/08/2020, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021 do Governo do Estado de Minas Gerais). Para o repasse de valores relativos à Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco, foram contabilizadas 595 matrículas.

Salientamos que o próximo repasse já está programado e será baseado no quantitativo de matrículas do último censo escolar realizado.

Abaixo consta quadro com histórico do repasse financeiro realizado pela SEE a OSC parceira desde o

primeiro ano de instituição da parceria.

Quadro 1: Acompanhamento do pagamento dos valores destinados à efetivação do Projeto SOMAR conforme a unidade competente desta Secretaria.

SEMESTRE	DATA DO PAGAMENTO	REFERÊNCIA	QTD DE ESTUDANTES	VALOR APLICADO PER CAPTA	VALOR PAGO
2º/2021	29/12/2021	2º SEMESTRE/2021	600	R\$ 4.927,35	R\$ 197.094,00
1º/2022	29/12/2021	1º SEMESTRE/2022	600	R\$ 5.107,20	R\$ 1.532.160,00
2º/2022	07/10/2022	2º SEMESTRE/2022	320	R\$ 5.107,20	R\$ 1.113.872,00
1º/2023	30/03/2023	1º SEMESTRE/2023	490	R\$ 5.293,61	R\$ 1.585.785,06
2º/2023	08/08/2023	2º SEMESTRE/2023	397	R\$ 5.293,61	R\$ 465.211,15
1º/2024	27/12/2023	1º SEMESTRE/2024	735	R\$ 5.470,96	R\$ 2.007.179,16
2º/2024	10/10/2024	2º SEMESTRE/2024	456	R\$ 5.470,96	R\$ 1.247.378,88
1º/2025	19/12/2024	1º SEMESTRE/2025	595	R\$ 5.662,44	R\$ 1.684.575,90

O quadro 1 se baseia no Memorando SEE/SPF nº 160/2023, elaborado pela Superintendência de Planejamento e Finanças (SPF), Memorando.SEE/SB - PROJETOS ESPECIAIS.nº 8/2024 e Memorando.SEE/SB - PROJETOS ESPECIAIS.nº 23/2024, elaborados pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB).

O Decreto nº 47.132, de 20/01/2017, em seu art. 74 estabelece que “*Nas parcerias com vigência superior a um ano, deverá ser apresentada prestação de contas anual em até noventa dias do fim de cada exercício.*” Dessa forma, no primeiro semestre de 2024, a Subsecretaria de Administração - SA realizou a análise anual de prestação de contas do ano de 2023 prevista no Termo de Colaboração Nº 1261001011/2021, estabelecido para a parceria. Foi solicitada à OSC a pormenorização de alguns aspectos e dados referentes às informações apresentadas, dentro da conformidade prevista no procedimento regular de monitoramento e avaliação das metas. Após esta devolutiva, a Diretoria de Prestação de Contas - DIPC aprovou com ressalvas a prestação de contas que está detalhada no Ofício nº 2251/2024 - SEE/DIPC.

No que se refere à execução financeira do exercício de 2024, confirmamos o recebimento, em tempo hábil, dos e-mails mensais enviados pela OSC, os quais seguiram os prazos estipulados. Ressaltamos

que os documentos apresentados estão sob análise da área técnica responsável no Órgão Central, e aguardamos o parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas.

3. Das metas:

3.1 - Meta 1 - Implementar a Transição do Modelo de Gestão no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2021 na Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco.

A presente meta já foi executada durante o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022 respectivamente e a descrição dessas atividades encontra-se nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Central, em agosto de 2022 e em fevereiro de 2023, disponíveis no site oficial da SEE/MG, através do link

<https://www.educacao.mg.gov.br/acoes/principais-programas-e-projetos/>.

3.2 - Meta 2 - Assegurar o custeio operacional, de acordo com os itens da planilha orçamentária, no período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2021 na Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco. (Período de transição).

A presente meta já foi executada durante o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022 respectivamente e a descrição dessas atividades encontra-se nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Central, em agosto de 2022 e em fevereiro de 2023, disponíveis no site oficial da SEE/MG, através do link

<https://www.educacao.mg.gov.br/acoes/principais-programas-e-projetos/>.

3.3 - Meta 3 - Implementação e consolidação do modelo de gestão compartilhada a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025 na Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco:

No ano de 2024, período avaliado, deu-se continuidade à execução da proposta pedagógica; execução do Plano de Desenvolvimento e Intervenção Pedagógica - PDIP; implementação de Programas para melhoria dos indicadores educacionais, capacitação dos professores e instrumentalização tecnológica das escolas e atividades que visam garantir o cumprimento das metas estabelecidas na parceria, as quais passamos a citar pormenorizadamente:

3.3.1 - Matricular 600 estudantes nas séries do Novo Ensino Médio nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Essa meta não foi cumprida, uma vez que, segundo dados do RELATÓRIO ANUAL PROJETO SOMAR, encaminhado pela SRE, estavam matriculados 487 alunos em fevereiro de 2024 e 444 em dezembro.

3.3.2 - Executar carga horária básica de 1.000 horas e carga horária extra de 100 horas durante cada ano letivo: Reelaborar o Projeto Político Pedagógico da Escola com a participação da Comunidade Escolar.

De acordo com o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO, elaborado pela escola, e o

RELATÓRIO ANUAL PROJETO SOMAR, elaborado pela SRE, o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Escolar foram atualizados com a participação da equipe gestora e da comunidade escolar.

Em relação à carga horária básica, a matriz curricular utilizada pela EE Coronel Adelino Castelo Branco é distinta da matriz utilizada nas demais escolas da rede e totaliza em 1.100 horas para cada etapa do ensino médio. Segundo o documento Complementação de Informações-EE Cel Adelino Castelo Branco, elaborado pela SRE, a execução da carga horária ocorreu conforme o previsto e no segundo semestre de 2024 houve um percentual de 98% de aulas realizadas.

3.3.3 - Assegurar condições ao pleno funcionamento da escola, garantindo que os recursos sejam alocados para aquisições, locação, atualização, modernização, conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis e contratação de serviços especializados.

Conforme o RELATÓRIO ANUAL DO PROJETO SOMAR, elaborado pela SRE, foi realizada a revitalização do Laboratório de Informática com aquisição de Wi-Fi para a escola. No entanto, destacam que é preciso adquirir mais equipamentos, já que muitos estão danificados. Quanto ao Laboratório de Ciências, ele ainda não está em pleno funcionamento, pois depende da implementação do projeto de combate a incêndio.

A biblioteca da escola foi reativada em 2022 e há um planejamento para o processo de revitalização que será executado em 2025. Essa refuncionalização estratégica visa modernizar o espaço, aumentar o acervo e torná-la mais acolhedora e atrativa para os alunos.

Além disso, foram adquiridos equipamentos de proteção individual (EPIs) para os funcionários da limpeza, garantindo a segurança e saúde no trabalho, conforme as normas vigentes. Também foram adquiridos uniformes para o setor administrativo, com o objetivo de promover a padronização e facilitar a identificação dos funcionários, contribuindo para um ambiente mais organizado. Foram comprados 06 cilindros de gás de cozinha de 45 kg e 06 cilindros de 13 kg. Além da aquisição de mesas e cadeiras de plástico para melhorar o conforto e a acomodação nos espaços comuns, proporcionando um ambiente mais agradável. A manutenção da tela e da mosquiteira da cozinha também foi realizada, visando à preservação da higiene e segurança alimentar, de acordo com as normas sanitárias.

A gestão do projeto reconhece, entretanto, que ainda há melhorias a serem realizadas e reafirma o compromisso de acompanhar de perto o desenrolar das ações em curso. Esse monitoramento contínuo visa assegurar que as intervenções sejam realizadas com excelência e que eventuais ajustes sejam implementados prontamente, garantindo um ambiente escolar cada vez mais adequado e alinhado às expectativas da comunidade. Dessa forma, essa meta está sendo parcialmente cumprida.

3.3.4 - Garantir o fornecimento de alimentação escolar de qualidade aos 600 estudantes matriculados.

Segundo o RELATÓRIO ANUAL PROJETO SOMAR, feito pela SRE, a alimentação escolar está em conformidade com as diretrizes da SEE/MG, conforme a Lei Federal 11.947/2009 e a Resolução N° 6/2020 do FNDE. Ressalta-se que a área técnica responsável pelo monitoramento da qualidade da alimentação escolar, foi notificada a fim de cumprir o cronograma de visitas e a elaboração de relatórios. Dessa forma, a meta foi cumprida.

3.3.5 - Promover a aquisição de materiais de expediente, didáticos e insumos para atividades pedagógicas.

Conforme descrito no RELATÓRIO ANUAL PROJETO SOMAR, a SRE informa que foram realizadas aquisições de material esportivo e pedagógico, e locação de mesa de som e microfone para o evento Movimento e Ação realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2024. Dessa forma, a meta foi cumprida.

3.3.6 - Realizar a aquisição de materiais de limpeza para o período.

Os materiais de limpeza foram adquiridos nos meses de janeiro, julho e setembro do ano de 2024. Dessa forma, essa meta foi cumprida.

3.3.7 - Contratar serviços de informática, telefonia, internet, segurança, monitoramento eletrônico e de manutenção da unidade escolar.

Os serviços de informática contratados pelo CETEB têm realizado, de forma contínua, a manutenção preventiva e corretiva dos pontos de rede e dos computadores no laboratório de informática, bem como nos setores administrativos e pedagógicos. Dessa forma, essa meta está sendo parcialmente cumprida, pois no momento há a necessidade de melhoria da manutenção da unidade escolar, conforme descrito no item 3.3.3..

3.3.8 - Assegurar a participação de estudantes nas avaliações internas e externas: a) Ampliar a participação dos estudantes nas avaliações realizadas pela SEE e avaliações externas com um mínimo de 80% de participantes no primeiro ano.

Conforme a tabela abaixo, a escola registrou a média de 61% de taxa de participação nas Avaliações Formativas no primeiro ano de parceria, não cumprindo a meta estabelecida. Vale ressaltar que, embora a meta não tenha sido atingida, a participação nas avaliações mencionadas registrou um aumento significativo nos anos seguintes. Assim, é fundamental reforçar a necessidade de monitoramento contínuo e a implementação de estratégias que promovam a melhoria na participação e no desempenho nas avaliações para que esse índice permaneça em constante crescimento.

	2022	2023	2024
Diagnóstica	76%	86%	98%
Trimestral 1	23%	-	-
Trimestral 2	84%	-	-
Intermediária	-	91%	97%

Em relação às avaliações do PROEB/PROALFA, a unidade de ensino atingiu o percentual médio de 73% de participação no primeiro ano de parceria, não cumprindo a meta estipulada. Contudo, em 2023, houve um aumento de 22% nesse índice médio, alcançando uma taxa de 95%. Dessa forma, é importante destacar que, embora a meta não tenha sido atingida, a unidade de ensino tem demonstrado esforço significativo para melhorar esse índice.

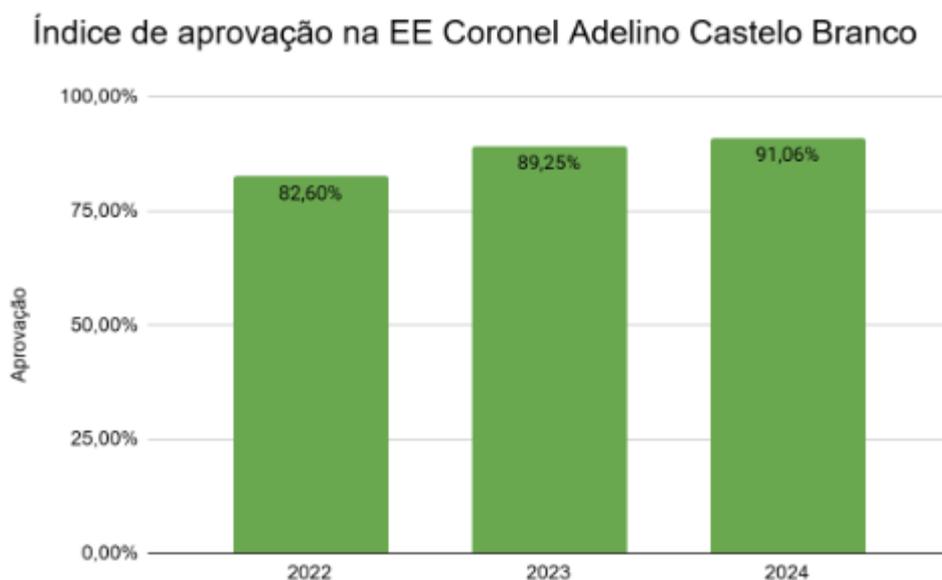
Adicionalmente, ressalta-se que os dados relativos ao ano de 2024 ainda estão em construção pela área técnica responsável, uma vez que a prova foi aplicada em dezembro do último ano letivo.

ANO	COMPONENTE CURRICULAR	PARTICIPAÇÃO
2022	Português	73%
	Matemática	73%
2023	Português	95%
	Matemática	95%

FONTE: Portal dados.educação, painel "PROEB PROALFA"

3.3.9 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Assegurar uma taxa de aprovação dos estudantes igual ou superior a 85% para o primeiro ano da parceria e atingir 95% no ano final.

O gráfico abaixo compara o índice de aprovação da unidade de ensino nos anos de 2022, 2023 e 2024:



FONTE: SIMADE e portal dados.educação, painel "Encerramento 2023" e "Encerramento 2024"

A meta de assegurar uma taxa igual ou superior a 85% no primeiro ano da parceria não foi cumprida. No entanto, pode-se perceber que houve um aumento dessa taxa nos anos seguintes. Nesse sentido, é importante que a escola, em parceria com a OSC, continue trabalhando para alavancar essa taxa e alcançar a meta de 95% de aprovação no ano de 2025.

3.3.10 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Promover uma prática educacional para que a taxa de reprovação fique abaixo de 7% para o primeiro ano da parceria com valores decrescentes nos demais anos atingindo uma taxa de 2% no em 2025.

Segundo dados do SIMADE e do Portal dados.educação, painel "Encerramento 2023" e "Encerramento 2024", o índice de reprovação no ano de 2022 foi de 3,40%, no ano de 2023 foi de 4,57% e em 2024 atingiu 6,19%.

Dessa forma, a meta de manter a taxa de reprovação abaixo de 7% no primeiro ano de parceria foi alcançada, no entanto, esse índice aumentou em 2023 e ainda mais em 2024. É essencial que a escola, em colaboração com a OSC, intensifique seus esforços e continue trabalhando para atingir a meta de 2% de reprovação até 2025.

3.3.11 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Promover ações educativas para que a evasão/abandono não ultrapasse 10% dos estudantes matriculados para o primeiro ano de da parceria e 5 % para os demais anos.

Segundo dados do SIMADE e do Portal dados.educação, painel "Encerramento 2023" e "Encerramento 2024", o índice de evasão/abandono no ano de 2022 foi de 14,10%, no ano de 2023 foi de 0% e em 2024 atingiu 1,38%.

Dessa forma, a unidade de ensino não cumpriu a meta estipulada para o primeiro ano de parceria, mas a estabelecida para os demais anos está sendo cumprida, uma vez que houve uma diminuição significativa dessa taxa nesses períodos, comparado ao primeiro ano da parceria. É importante ressaltar que esse resultado é fruto do empenho da escola no trabalho de monitoramento de frequência. Essas ações envolvem reuniões com os alunos para identificar o motivo das faltas, diálogo com as famílias a fim de discorrer sobre as complexidades que decorrem da infrequência e a parceria com autoridades locais, como o Conselho Tutelar. Essas intervenções se mostraram eficazes e reafirmaram a importância do monitoramento contínuo e ativo.

3.3.12 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Implantar um programa de intervenção pedagógica para atendimento contínuo a 90% dos estudantes que apresentem resultados insatisfatórios de rendimento escolar.

A OSC desenvolveu e implementou o Programa de Aprimoramento e Regulação da Aprendizagem (P.A.R.A), uma proposta pedagógica inovadora que visa integrar o processo de Intervenção Pedagógica já em andamento nas escolas participantes do projeto. O programa tem como principal objetivo intervir de maneira direcionada no ensino e na aprendizagem de estudantes com desempenho insatisfatório, possibilitando que reorganizem suas ideias e compreensões sobre habilidades não consolidadas durante o semestre. Essa abordagem promove uma aprendizagem mais significativa, auxiliando os alunos a superar

lacunas e avançar em seu percurso escolar. O P.A.R.A não visa recuperar somente os conteúdos, mas também busca executar estratégias inovadoras objetivando o desenvolvimento de habilidades.

De acordo com o RELATÓRIO ANUAL DO PROJETO SOMAR, elaborado pela SRE, no dia 10/12/2024 foi realizado um pré-conselho de classe para analisar os casos dos alunos que ficaram abaixo de 60% da média escolar. 160 alunos que tiveram um aproveitamento inferior a 60% em até três componentes curriculares no 4º bimestre participaram do P.A.R.A durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024. Desses, 130 (81,25%) alcançaram os resultados esperados no programa e 30 (18,75%) não atingiram o aproveitamento mínimo de 60% da média escolar mesmo após as intervenções, esses casos estão sendo monitorados para receberem ações pedagógicas contínuas no próximo ano letivo. As intervenções pedagógicas mostraram-se eficazes para a maioria dos alunos, mas a equipe pedagógica continuará acompanhando aqueles que não atingiram a média esperada, com a necessidade de um suporte mais intensivo no próximo ciclo escolar.

Ressalta-se que os esforços no campo educacional devem ser contínuos e passíveis de aprimoramento constante. A busca pela excelência na educação exige a adaptação e a evolução das práticas pedagógicas, reafirmando o compromisso de garantir a formação integral dos estudantes e contribuir para o desenvolvimento de uma educação cada vez mais inclusiva e eficaz.

3.3.13 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Promover ações educativas para assegurar uma índice de 4,0 na avaliação do IDEB para o ano de 2023 e 5,0 para 2025.

No ano de 2023 a escola atingiu um IDEB de 4,2, superando a meta estabelecida para o ano supracitado.

3.3.14 - Melhorar o Clima de Satisfação da Comunidade Escolar: Atualização tempestiva dos sistemas de informação da Unidade Escolar.

Segundo o documento Complementação de Informações - EE Cel Adelino Castelo Branco, enviado pela SRE, o Censo Escolar - Módulo Situação do Aluno foi preenchido em 06/03/2024 e ajustado durante o período de retificação em 16/10/2024.

Quanto ao Diário Eletrônico Digital (DED), há uma dificuldade persistente na utilização desse sistema, causada por diversos fatores. Entre eles, destaca-se a alta rotatividade de professores na escola, o que resulta em demora para vincular os novos docentes e, conseqüentemente, no acesso restrito ao DED. Além disso, há um atraso no envio dos nomes dos professores a serem desvinculados ou vinculados, o que dificulta o acesso oportuno ao sistema.

Além dos problemas relacionados ao DED, a escola estava utilizando outro sistema para registros, o que gerou um desgaste significativo entre os professores, pois precisavam preencher dois sistemas diferentes, causando ainda mais atrasos na atualização do DED. Essas questões foram reportadas pela equipe do

SEDINE, responsável pelo acompanhamento do Diário, e também foram mencionadas nos relatórios mensais e semestrais enviados pela gestão escolar.

É fundamental que a OSC trabalhe em estratégias para que os desafios trazidos sejam solucionados de forma eficiente, garantindo mais agilidade e organização nos processos administrativos. Dessa forma, essa meta está sendo parcialmente cumprida.

3.3.15 - Melhorar o Clima de Satisfação da Comunidade Escolar: Realização de Assembléia Escolar anual realizada com mínimo de 20% de representantes de cada segmento (pais, estudantes, professores etc.).

De acordo com o documento Complementação de Informações- EE Cel Adelino Castelo Branco, feito pela SRE, não houve uma assembleia anual que envolvesse os três segmentos. É fundamental que a escola organize uma assembleia anual que envolva pais, alunos e professores, criando um espaço de diálogo e colaboração entre toda a comunidade escolar. Esta reunião deve ser uma oportunidade para compartilhar os avanços, desafios e metas da instituição, promovendo a transparência e o engajamento de todos os envolvidos no processo educacional. Durante a assembleia, os pais poderão expressar suas preocupações, dar sugestões e esclarecer dúvidas, enquanto os alunos terão a chance de se envolver mais ativamente nas decisões que afetam seu ambiente escolar. Já os professores poderão apresentar suas necessidades, resultados de suas práticas pedagógicas e propostas para o futuro. A realização desse encontro fortalecerá o vínculo entre escola e família, contribuindo para um ambiente mais participativo e comprometido com o desenvolvimento integral dos estudantes. Dessa forma, essa meta não foi cumprida.

3.3.16 - Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas.

Acerca desta meta, o esforço tem sido contínuo de todos os atores envolvidos na parceria - escola, OSC, SRE e órgão central, mantendo-se sempre espaço para o diálogo visando à transparência e à busca de excelência.

Apesar do empenho das áreas envolvidas, foram encontrados desafios durante o processo de acompanhamento e monitoramento do projeto. Há uma dificuldade na integração dos atores envolvidos e na disponibilização das informações que subsidiam as avaliações dos cumprimentos das metas estabelecidas.

Destaca-se, entretanto, que há sempre espaço para melhorias e aperfeiçoamentos. Nesse sentido, a Coordenação do Projeto SOMAR está desenvolvendo um plano de ação para 2025 a fim de mitigar esses desafios e promover alinhamento e celeridade dos processos que perpassam o monitoramento do projeto.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir o atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

() SIM () NÃO (X) PARCIALMENTE

Ao longo deste relatório expomos algumas considerações relativas ao atingimento dos resultados estabelecidos no Termo de Colaboração N° 1261001011/2021 e no Plano de Trabalho firmado. No entanto, conclui-se que as metas foram parcialmente alcançadas. Ressalta-se que algumas metas já foram atingidas, enquanto outras continuam em andamento. Isso se deve, em parte, ao fato de que determinadas metas estão previstas para serem alcançadas no último ano da parceria, como é o caso do IDEB, por exemplo. Além disso, algumas metas ainda não foram plenamente atingidas, apesar dos esforços contínuos para alcançá-las.

É imprescindível que a gestão da escola, juntamente com o CETEB, a SRE e SEE/MG, reforcem o planejamento e a execução das ações, com ênfase na melhoria do atendimento integral aos estudantes matriculados, das condições de pleno funcionamento da escola, das taxas de rendimento e na construção de estratégias para aumento do número do IDEB.

No que se refere à execução financeira da parceria, evidenciamos o envio regular pela CETEB para a SEE, em cópia para a SRE Metropolitana A, das documentações mensais de prestação de contas. Portanto, podemos manifestar de forma preliminar que, nesta unidade de ensino, o empenho dos recursos está ocorrendo em conformidade entre as despesas executadas e as condicionantes pactuadas no Plano de Trabalho. Contudo, estes aspectos ficarão a cargo de análise pormenorizada da Diretoria de Prestação de Contas do Órgão Central em um trabalho conjunto com a Diretoria Financeira da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, setores responsáveis pela análise de prestação de contas desta parceria e que estão sob a tutela da Subsecretaria de Administração (SA).

Pelo exposto, a Gestão do Projeto SOMAR conclui que o objeto previsto no Plano de Trabalho está em andamento de forma parcialmente regular. É importante destacar que observar e entender esses obstáculos durante o piloto, tem proporcionado o refinamento do planejamento, dos métodos e das estratégias. Dessa forma, a Coordenação do Projeto SOMAR está elaborando um documento orientador para as ações referentes ao ano letivo de 2025 e requisitará à OSC parceira que se debruce sobre os pontos de atenção apresentados e realize adaptações necessárias, sobretudo na elaboração de um plano de ação para intervenção nas escolas a fim de garantir o pleno desenvolvimento das ações propostas.

Isso posto, encaminha-se o presente relatório técnico para homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Lorena Reis
Gestora do Termo de Colaboração Nº 1261001011/2021



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Cristina Aparecida dos Reis**, Servidora Pública, em 12/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107303737** e o código CRC **0A091478**.

Referência: Processo nº 1260.01.0105415/2022-45

SEI nº 107303737